



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 29 de junho de 2021

RESOLUÇÃO 39/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº3.076/2011;

DELIBERA:

O aceite da solicitação conforme o Ofício nº 311 recebido da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Casa Naim de Salto para alteração da Resolução 22/2021 no quesito referente a Emenda Impositivas do Vereador Vinicius Saudino de Moraes, no valor de R\$ 3.000,00, referente ao Projeto: Aproximando minha história. Onde se lê que a Organização Casa Naim irá custear 02 meses do salário e encargos de 02 cuidadores contratados por CLT, passa-se a ler irá custear 01 mês do salário e encargos de 02 cuidadores contratados CLT, para execução do projeto.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021